



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 44, DE 17 DE JANEIRO DE 2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 9º da Resolução nº 879/2008 do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) publicado no D.O.U. de 25 de abril de 2008, Seção 1, página nº 109 e de acordo com o Art. 5º do Regimento da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da UFRB e em atendimento à solicitação da Coordenação da CEUA desta Universidade, **RESOLVE**:

Alterar a Portaria Nº 898, de 03 de outubro de 2016, referente à composição da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) desta Universidade, passando a vigorar com a seguinte composição:

**COORDENAÇÃO**

Carlos Eduardo Crispim de Oliveira Ramos  
*Zootecnista*

**VICE-COORDENAÇÃO**

Arielson dos Santos Protázio  
*Biólogo*

**MEMBROS TITULARES**

Ângela Cristina de Oliveira Lima  
*Médica Veterinária*

Ricardo Mendes da Silva  
*Médico Veterinário*

Priscila Furtado Campos  
*Zootecnista*

Fulvio Borges Miguel  
*Cirurgião-dentista*

Cecília Dominical Poy  
*Bióloga*

Paulo José Conceição Santana  
*APACA – Sociedade para proteção dos  
Animais de Cruz das Almas*

**MEMBROS SUPLENTE**

Marcos Roberto Rossi dos Santos  
*Biólogo*

Ana Maria Guerreiro Braga da Silva  
*Médica Veterinária*

Ossival Lolato Ribeiro  
*Zootecnista*

Fabiane de Lima Silva  
*Zootecnista*

Maria Gardenny Ribeiro Pimenta Martins  
*Bióloga*

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Cruz das Almas, 17 de janeiro de 2017.

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
Reitor